PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2020

De autoria do Vereador Hélio Aparecido Andrade

Concede o Título de CIDADÃO BARRINHENSE ao senhor Iocini Sawamura

"A CAMARA MUNICIPAL DE BARRINHA, estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO BARRINHENSE" ao senhor Iocini Sawamura, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha, 05 de fevereiro de 2020.

Hélio Aparecido Andrade

Vereador

Recebi 17/02/2020

JUSTIFICATIVA

O senhor Iocini Sawamura chegou em Barrinha no ano de 1949, com 08 anos de idade, trazido pelos pais o senhor Yoshinari Sawamura e a senhora Teru Sawamura .O serviço prestado ao município deu início desde a sua infância, já que seus pais estabeleceram comércio na ainda pequena cidade.O primeiro comércio da família foi um bar e sorveteria, no prédio localizado no centro da cidade, mais tarde o mesmo local foi sede da "CONHECIDA LOJA DO IOCINI" que toda população tinha como referência para encontrar variedades de produtos. O senhor Iocini ainda prestou seus serviços como vereador por 2 mandatos, em gestões do Dr.Paulo e Luiz Hirotani, seus filhos dão continuidade no legado deixados por seus antecessores dedicando-se em prestar seus serviços à população Barrinhense.